

Lei Ordinária nº 767/2003

"Dispõe sobre autorização para doação de uma área de 8 há 3.715m² de terra, localizado entre a Escola Reino do Saber, Bairro Campo Alegre e Hotel Serra Verde e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Publicada em 26 de dezembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CATANANTE FILHO

Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento